



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG N° 361, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 14, *caput*, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, inciso XIV, da Portaria CNMP-PRESI n° 57, de 27 de maio de 2016, bem como no art. 22 da Portaria CNMP-SG n° 147, de 16 de agosto de 2017, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os Servidores relacionados para atuarem na fiscalização e na gestão do Contrato CNMP n° 32/2020, celebrado com a Pessoa Jurídica ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A., cujo objeto é a prestação do serviço de disponibilidade de 1 (uma) licença da ferramenta Consultoria Jurídica em Licitações e Contratos. Especificamente os produtos: Web Regime de Pessoal, Leianotada.com – Regime de Pessoal e Zênite fácil, visando atender às demandas do Conselho Nacional do Ministério Público:

- I – Gestor Titular: Felipe Belo da Silva, matrícula n° 22.317;
- II – Gestor Substituto: Marcelo Cavalcante Nunes, matrícula n° 22.947;
- III – Fiscal Requisitante Titular: Felipe Belo da Silva, matrícula n° 22.317;
- IV – Fiscal Requisitante Substituto: Marcelo Cavalcante Nunes, matrícula n° 22.947;
- V – Fiscal Administrativo Titular: Felipe Belo da Silva, matrícula n° 22.317;
- VI – Fiscal Administrativo Substituto: Marcelo Cavalcante Nunes, matrícula n° 22.947.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JAIME DE CASSIO MIRANDA